

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 03

DELCA/DICAD
Processo nº 45691/22
Folha nº 1046
Assinatura/Matrícula

LIVRO Nº B-55

TERMO Nº 03/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, lavrado sob o termo o nº 43/2022, livro nº B-50, folha nº 128/132, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.735/0001-75, estabelecida na Estrada União e Indústria, nº 12.235, loja 05, Itaipava, Petrópolis/RJ, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Lorenzo Gulias, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 07321066-8 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 910.722.717-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado no processo nº 45691/2022 e nos termos do art. 65, alínea "b", c/c art. 65, §1º, todos da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 956.176,60 (novecentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), correspondentes a 10,11% (dez vírgula onze por cento), do valor original, conforme planilha de rerratificação em anexo; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fazer face às despesas do presente aditamento, será utilizado o Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2023.2094.4490.51.01, fonte nº 1.754.00, nota de empenho nº 321/2024, no valor de R\$ 956.176,60 (novecentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), da Secretaria de Obras. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Município de Petrópolis

Contratada

